

**TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CREDENCIAMENTO Nº 1.7/2017
PROTOCOLO Nº 008/2017**

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Ayrton Camargo e Silva e pelo Diretor de Operações Sr. Luiz Carlos Sardinha, e de outro lado, como CREDENCIADA, **AUTO ROBGUINCHO TRANSPORTES E GUINCHO LTDA. - ME** – CNPJ nº 05.734.961/0001-43 representada pelo Sr. Celso Ricardo Barbosa, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2021, o prazo do Termo de Credenciamento nº 1.7/2017, com vigência até 07/07/2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Credenciamento original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de julho de 2021.



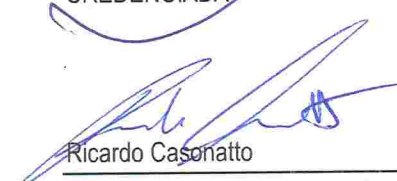
Ayrton Camargo e Silva
Diretor Presidente
EMDEC S/A



Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações
EMDEC S/A



Celso Ricardo Barbosa
AUTO ROBGUINCHO TRANSPORTES E GUINCHO LTDA. - ME
CREDENCIADA



Ricardo Casanatto

TESTEMUNHAS:



Ludmyla E. N. Vota

ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**Termo de Credenciamento nº 1.7/2017 – Chamamento Público nº 001/2017**

24 (vinte e quatro) meses - de 08/07/2017 a 07/07/2019

Aditamento 01 – Prorrogação Contratual por 24 (vinte e quatro) meses

De:08/07/2019 a 07/07/2021

Aditamento 02 – Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses

De:08/07/2021 a 07/07/2022